

PUBLICADO NO DOM
07 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 100/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA
ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 087/2023, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: SUZIDARLEY PEREIRA RAFAEL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;

II. **Gestor: CRISTINA ARPINI DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 2º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2023, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: SUZIDARLEY PEREIRA RAFAEL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;

II. **Gestor: CRISTINA ARPINI DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 3º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2021, firmado com a empresa **SMARAPD INFORMATICA LTDA**, os seguintes servidores:



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I. **Fiscal Titular: HEITOR VIEIRA LOÇASSO ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de **MONITOR DE TECNOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;
- II. **Gestor: DANIEL CYPRIANO**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**.

Art. 4º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 065/2024, firmado com a empresa **RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: NÍNIVE BERTOCCHI LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**;
- II. **Gestor: NAYARA BASSUL LITTIG MILANI**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 5º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 177/2022, firmado com a empresa **SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGUIAR & MANTOVANI LTDA**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: FERNANDA CARNEIRO MARVILA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**;
- II. **Gestor: GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 6º - Fica **DESIGNADA**, como **GESTORA** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2023, firmado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, os seguintes servidores:

- I. **Gestor: VANESSA TREZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 7º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 178/2023, firmado com a empresa **LINK CARD**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: SUZIDARLEY PEREIRA RAFAEL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;
- II. **Gestor: CRISTINA ARPINI DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 8º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 117/2021, firmado com a empresa **ANTONIO FRANCISCO MARQUES**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: SUZIDARLEY PEREIRA RAFAEL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;
- II. **Gestor: CRISTINA ARPINI DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 9º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2020, firmado com a empresa **WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: HEITOR VIEIRA LOÇASSO ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de **MONITOR DE TECNOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;
- II. **Gestor: DANIEL CYPRIANO**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- II. Gestor: **ANA CAROLINA ROVETTA DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 17º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2024, firmado com a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: NÍVIVE BERTOCCHI LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**;
- II. Gestor: **KAMILA BRANDÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 18º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 200/2024, firmado com a empresa **TMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: FERNANDA CARNEIRO MARVILA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – **SEMSET**.
- II. Gestor: **DANIEL CYPRIANO**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**.

Art. 19º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 214/2023, firmado com a empresa **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDE. LTDA**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: FERNANDA CARNEIRO MARVILA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **SEMSET**;
- II. Gestor: **SUZIDARLEY PEREIRA RAFAEL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 20º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Locação nº. 065/2020, firmado com o Sr. **CLOVIS LAVIOLA**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Fazenda - **SEMFA**;
- II. **Gestor: NAYARA BASSUL LITTIG MILANI**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 21º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Locação nº. 233/2014, firmado com os Senhores **WAGNER GOLTARA SIMÕES e RAPHAEL GOLTARA SIMÕES**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: SUZIDARLEY PEREIRA RAFAEL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;
- II. **Gestor: CRISTINA ARPINI DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 22º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Locação nº. 100/2015, firmado com o Sr. **ARNALDO CERUTI**, o seguinte servidor:

- I. **Fiscal Titular: JOÃO MARCELO SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;
- II. **Gestor: NAYARA BASSUL LITTIG MILANI**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

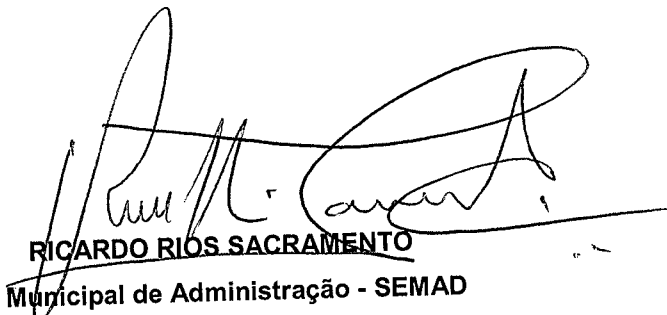
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RICARDO RIOS SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD